



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

**PORTARIA Nº 169/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentadas na Resolução nº 06/2016.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder ao Vereador **NATANAEL DA SILVA PASSOS**, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), destinadas ao deslocamento do Vereador do Sítio Canastra a cidade de Tianguá para participar da Sessão Ordinária que será realizada no dia 20 de outubro de 2021, local Instituto Federal do Ceará - IFCE- Campus Tianguá.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de  
Tianguá/CE, 18 de outubro de 2021

  
**JOSÉ CLAUDIO LEDER CARDOSO DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá